

COLÔNIA
PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI

O mercado de trabalho reage com defasagens à atividade econômica. Melhoras nos indicadores de emprego devem ocorrer de forma mais consistente após a consolidação da recuperação da atividade econômica.

4. Das aplicações do Regime Próprio

O COLONIA-PREV aloca seus recursos em fundos de renda fixa. O instituto aplicou seus recursos nos seguintes fundos no período: BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1; BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos.

Os Fundos estão de acordo com a norma 3922 da CMN sendo os mesmos classificados no Art. 7º Inciso I "b". Neste tipo de investimento o COLONIA-PREV pode aplicar seus recursos até o limite de 100%.

5. Desempenho e Rentabilidade

Mês: Junho 2017

COLONIA PREV	TIPO FUNDO DE INVESTIMENTO	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENDIMENTOS	SALDO BRUTO	SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE
Col. do Gurguéia	BB PREV RF IMA-B	1.572.415,35	0	0	2.308,57	1.574.723,92	
	BB PREVID IRF-M1	2.437.878,14	0	0	21.116,50	2.458.994,64	46.536,66
	BB PREV RF IRF-M1	9.462,93	0,00	0,00	81,97	9.544,90	

*Posição referente ao dia 30/06/2017.

6. Dos Fatores de Risco dos Fundos

- Risco de Taxa de Juros** - A rentabilidade pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelos fundos, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas.
- Risco de Descasamento em relação ao benchmark** - O desempenho pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira.
- Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS)** - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- Risco de Liquidez** - Consiste no risco de os fundos, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- Risco Sistemico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional - SFN.
- Risco Regulatório** - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Colônia do Gurguéia (PI), 30 de Junho de 2017.

Evaristo Antônio Guido
Evaristo Antônio Guido
Gestor de Recurso do Comitê de Investimento

Moisés Lopes da Silva
Moisés Lopes da Silva
II MEMBRO do Comitê de Investimento

Darsimar de Sousa Almeida
Darsimar de Sousa Almeida
III MEMBRO do Comitê de Investimento



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64222-000
CNPJ n.º 02.949.509/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 006/2017 – CMCP, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA(PI) e o Sr. EUGÊNIO PARCELLI TOMAZ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA(PI).

CONTRATADO: EUGÊNIO PARCELLI TOMAZ

CPF DO CONTRATADO: 229.044.762-53

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES E ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA OBRAS WEB(CONTROLE DE OBRAS) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, de interesse da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI).

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 21/09/2017 a 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017 – Câmara Municipal de Cajueiro da Praia;

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017.

Cajueiro da Praia(PI), 21 de setembro de 2017.

Nathalia Regia de Carvalho Guedelho Silva
NATHALIA REGIA DE CARVALHO GUEDELHO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Monsenhor Gil

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.

DATA DA REABERTURA: 25 de outubro de 2017 às 08:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Técnica e Preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: recursos próprios e outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Câmara Municipal de Monsenhor Gil – PI, localizada na Rua José Noronha, 95 – Bairro: Centro; e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE.

Monsenhor Gil (PI), 19 de setembro de 2017.

Presidente da Comissão